

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 05/05 a 11/05 de 2019

PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ADOECIMENTO DOS TRABALHADORES DE TI



Os setores de trabalho, mesmo os mais dinâmicos, estão sujeitos às táticas do capitalismo para alienar e precarizar as relações de trabalho. No ambiente de tecnologia e informática não é exceção.

Ao contrário do que prometem os entusiastas do setor, a tendência é a alienação global no trabalho informal cada vez maior. Deparamo-nos com a seguinte realidade: com a evolução tecnológica os trabalhadores permanecem conectados o tempo todo e, com isto, rompe-se a barreira do tempo de trabalho e tempo de não trabalho (descanso). A indústria cresceu de forma moderada de 1989 para cá, tempo em que a internet chegou ao Brasil e o setor de serviços deu um grande salto no mesmo período, trazendo uma mudança gradativa na forma de adoecimento dos trabalhadores. A automação e digitalização, que deram ao trabalhador a esperança de uma nova sociedade do “tempo livre”, faz surgir os operários do mundo digital (motoristas de aplicativos, técnicos da indústria de software, operadores de telemarketing, vendedores do comércio digital, entre outros).

Alimentados com a ilusão de pensar que têm total autonomia e independência nas empresas em que atuam e na informalidade travestida de empreendedorismo, retiram dos trabalhadores garantias trabalhistas e as relações formais de trabalho estão sendo destruídas. A “pejotização” (contratos Pessoa Jurídica – PJ) é um exemplo de como os trabalhadores estão a cada dia mais vítimas da exploração. E cada vez mais estes trabalhadores se deparam com a intensidade do trabalho, com a pouca criatividade, com a pouca capacidade de controle e com nenhuma estabilidade.

Novas formas de adoecer se misturam com velhas formas de adoecer e continuamos nos deparando, de um modo

muito grave, com as Lesões por Esforço Repetitivo (LER), com os transtornos psíquicos (stress, depressão, angústia, síndrome do pânico entre outros), com transtornos de voz e audição etc. Amplia-se o número de trabalhadores dependentes de medicamentos para dor, para dormir e para acordar. Cada vez mais as empresas exigem metas de atendimento impossíveis de serem cumpridas e pressionam com avaliações de desempenho e a ameaça permanente da demissão, ainda que esta ameaça muitas vezes não seja explícita.

Os trabalhadores, com medo de retaliações e perseguições, são silenciados em seus locais de trabalho, subordinados à hierarquia da empresa, monitorados no seu dia-a-dia e impedidos de se organizarem coletivamente. Esta realidade escancara retrocessos e impõe condições de trabalho mais compatíveis às do século XIX, paradoxalmente.

Globalizados em suas relações de trabalho, executando tarefas para empresas em todo o mundo e conectados às redes diariamente, os profissionais de TI, da condição de classe média (que tiveram na década de 80) vêm se transformando em proletários do século XXI, agrupados em empresas espalhadas por todo o mundo e, ao mesmo tempo, divididos em sua visão de classe.

A opressão da máquina capitalista atua moldando a consciência e criando a ilusão de que são engrenagens ativas de um sistema notável. A realidade, todavia, é distinta, pois entre o discurso e a prática vai uma grande diferença: na busca desumana do lucro os patrões aumentam a exploração e reduzem os direitos.

A organização dos trabalhadores é imprescindível. Os ataques acontecem em conjunto, contra todos os oprimidos, para retirar cada vez mais direitos da classe trabalhadora. A mobilização nos locais de trabalho e nos sindicatos é primordial para uma ação conjunta que impeça a desvalorização do trabalho e o avanço da exploração a que estamos sendo submetidos.



CADASTRE O CONTATO DO SINDADOS
Envie um WhatsApp com seu nome e empresa onde trabalha para receber os informes do SINDADOS MG e para entrar em contato conosco.

SERPRO É OBRIGADO A RECUAR E A ASSINAR PRORROGAÇÃO DO ACORDO SEM CONDICIONANTES

No último dia 25 de abril, foi realizada mais uma reunião de negociação da campanha salarial dos trabalhadores do Serpro. Tratou-se de uma mesa tensa em sua segunda etapa (após retorno do almoço), com os negociadores da Empresa tentando impor a assinatura de um pré-acordo que deixava registrado que o novo ACT, que está sendo negociado, vigoraria a partir da data da sua assinatura, ou seja, sem retroagir a 1º de maio, data-base da categoria. A representação dos trabalhadores não cedeu à pressão e conseguiu garantir, por meio de determinação do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a prorrogação do ACT até o dia 31 de maio, sem condicionantes.

A prática da direção da Empresa foi desleal, uma vez que em mesa anterior, realizada no Ceará, a mesma assumiu o compromisso de prorrogar o acordo até 31/05, sem registrar, naquela oportunidade, nenhuma condição para isto. Contudo, na hora de discutirmos o documento de prorrogação do Acordo, na mesa de 25/04, os negociadores do Serpro trouxeram uma minuta repleta de condições, que para os trabalhadores implicariam em redução de direitos. Por esta razão não assinamos o pré-acordo, que só atendia aos interesses da Empresa, e informamos aos seus representantes que iríamos buscar a mediação junto ao TST.

No dia 26/04/2019, na parte da manhã, representantes do Serpro estiveram no TST, para tentar nos caracterizar como intransigentes ante a

nossa recusa em assinar o pré-acordo. Porém, para desapontamento da Empresa, certamente, a consultoria jurídica da FENADADOS foi contatada pelo assessor do vice-presidente do TST, Dr. Rogério Neiva, oportunidade em que foram esclarecidos os reais motivos pelos quais não assinamos o pré-acordo, já que não concordamos que a vigência do futuro ACT iniciasse a partir de sua assinatura e muito menos que isto ficasse registrado na ata da reunião de negociação, como proposto pelo Serpro (retirariam do pré-acordo e registrariam em ata).

Ao receber esta informação, o assessor do vice-presidente do TST orientou no sentido de assinar o termo de prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho sem qualquer condicionante de sua vigência em Ata ou no pré-acordo.

Entendemos que este desgaste foi totalmente desnecessário, além desrespeitoso com os trabalhadores e suas representações. Foi uma reunião que durou de 10h às 23h, praticamente, num stress absolutamente sem fundamento e sem sentido, a não ser a tentativa da Empresa de demonstrar força perante os trabalhadores e tentar desmoralizar os representantes dos trabalhadores em mesa. Esta atitude ridícula tem de ser repudiada com toda veemência pelos trabalhadores.

Resultado: no dia seguinte, à tarde, o Serpro teve de chamar a representação dos trabalhadores para assinar o acordo, **sem restrições**.

CAMPANHA SALARIAL DA DATAPREV: INFORME DA NEGOCIAÇÃO

Foram realizadas, nos dias 26 e 29 de abril, em Salvador e no Rio de Janeiro, respectivamente, a 5ª mesa de negociação da Campanha Salarial dos trabalhadores (as) da DATAPREV.

A Empresa manteve a proposta do índice de reajuste em 50% do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), referente aos últimos 12 meses, e também concordou em assinar garantindo a Data-Base, assegurando, a vigência do ACT até o dia 31 de maio de 2019.

O Termo de Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho garante todas as cláusulas do ACT até 31 de maio, exceto as cláusulas 15 (reajuste salarial), 9 (vigência) e as 56 e 57, que tratam do desconto em folha das contribuições sindicais.

Nova reunião de negociação ficou agendada para o próximo dia 09 de maio, às 14 horas, no Rio de Janeiro. Os desdobramentos da campanha salarial serão informados nos próximos boletins Toques e Dados.



INFORME JURÍDICO

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Empresas	Processo	Data	Hora	Vara
PRODABEL	0010284-61.2019.5.03.0012	30/05/2019	08:40	12ª
LINEAR	0010277-05.2019.5.03.0001	09/05/2019	08:50	38ª

O QUE ESTÁ POR TRÁS DA MUDANÇA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA PRODEMGE?

A PRODEMGE comunicou aos seus funcionários, no último dia 29 de abril, que faria uma mudança no sistema de avaliação de desempenho. Os trabalhadores receberam a notícia com muito espanto, sem entender qual seria o objetivo disso, pois além da mudança, a avaliação deveria ser feita em apenas um dia, sendo que, anteriormente, o prazo era bem maior.

A principal alteração, além da redução do tempo, diz respeito aos critérios de avaliação. Antes, havia a avaliação de pares (pessoas de mesma equipe ou gerência) e, agora, só haverá a auto-avaliação e a avaliação do superior imediato. Os valores atribuídos também mudaram, passando de uma escala de um a doze, para uma escala que vai até cinco.

A nosso ver, esses critérios são restritivos e dão margem a distorções, uma vez que expõem e fragilizam o trabalhador que, a depender da simpatia de um chefe em detrimento da real competência, conhecimento e desempenho, pode ser prejudicado. A avaliação de pares era importante para reduzir este tipo de situação. Aliás, por que será que a avaliação vai de 1 a 5, pulando o número 3?

Essa nova avaliação causa um estranhamento ainda maior se considerarmos que a Empresa deve aos seus funcionários duas progressões: uma de mérito, que deveria ter sido concedida em janeiro de 2017; e outra de antiguidade, que deveria ter sido paga em janeiro de 2019. Mesmo que tenha trocado a direção da Empresa, trata-se de uma obrigação do ente público e não houve sequer um pronunciamento por parte da PRODEMGE sobre esses dois passivos trabalhistas. Tais passivos foram objetos de cobranças feitas exaustivamente pela Comissão de Trabalhadores e pelo Sindicato, conforme constam nos registros da Empresa.

Fica a pergunta: qual a motivação da direção da PRODEMGE em fazer esta avaliação, com estas mudanças, nesta urgência, em apenas um dia? Por que mudar um sistema e dessa forma, às pressas? Por que a nova diretoria não tratou de levantar as pendências em relação às promoções e saldar sua dívida trabalhista?

O SINDADOS-MG questiona se a avaliação de desempenho vai ser utilizada somente para o fim a qual se destina: avaliar o desempenho para estabelecer critérios de elegibilidade à progressão por mérito, afinal de contas, tudo esta parecendo esquisito demais. Não fosse assim haveria maior envolvimento das pessoas, maior tempo para a avaliação e principalmente, se estabeleceria critérios objetivos de avaliação, o que, normalmente, não é prioridade.

TRABALHADORES 12 X 36 ENFRENTAM DESCASO DA DIREÇÃO DA PRODABEL

Os trabalhadores da PRODABEL em regime especial 12x36 aguardam da direção da Empresa, desde setembro de 2018, um retorno sobre o conjunto de reivindicações (pauta específica) elaborado pelos próprios empregados e apresentado pelo SINDADOS à Empresa, a exemplo do pedido de possibilidade de realização de trocas e "dobradinhas" acordadas entre plantonistas do mesmo turno; manutenção de apenas um operador de plantão nos dias de ponto facultativo, com base em uma escala; liberação de um operador plantonista, em um fim de semana por mês, de forma alternada e programada, etc.

Beira ao absurdo que, passados quase oito meses, a PRODABEL não tenha apresentado nenhuma sinalização quanto à reivindicação dos trabalhadores. Nem mesmo a troca da direção administrativa justifica tamanha morosidade. Não podemos esquecer que a primeira tentativa de agendamento de reunião foi feita em 24/09/2018, mas não ocorreu, pois à época, o diretor administrativo estava de férias. No mês seguinte, o pleito foi protocolado novamente junto à diretoria da PRODABEL e o diretor pediu um prazo para analisar o conteúdo do ofício e se posicionar quanto às reivindicações. Em novembro do mesmo ano foi a vez da superintendente se afastar (licença médica) e, em dezembro, do diretor administrativo gozar férias. Ou seja, tudo vira motivo para não atender as demandas dos trabalhadores.

Em fevereiro deste ano foi realizada uma reunião com o novo Diretor Administrativo da Empresa, onde o Sindicato fez questão de pontuar, mais uma vez, as reivindicações dos trabalhadores 12x36. E a resposta que tivemos foi novamente a promessa de análise e posterior retorno. E adivinhem: nada aconteceu até agora – com a nova diretoria as práticas permaneceram as mesmas.

Não podemos pensar outra coisa da falta de posicionamento da Empresa em relação a esta pauta: um profundo descaso com os trabalhadores.

Sobre a Campanha Salarial

A data base foi garantida e nossa expectativa é de que seja agendada reunião de negociação, que já foi solicitada à empresa.

Muitas preocupações atormentam os trabalhadores, entre elas a assistência à saúde, cujo aumento anunciado implica em grande redução salarial. Este é o benefício classificado como um dos mais importantes pelos trabalhadores.

Tão logo seja marcada a reunião avisaremos. Caso não aconteça nos próximos dias teremos de discutir o que fazer, afinal de contas o tempo está passando e a data base foi garantida com limitação de prazo até 31/05/2019.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA PODERÁ REDUZIR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM MAIS DE 40%

A aposentadoria por invalidez (a partir de agora chamada de incapacidade permanente) terá seus benefícios reduzidos. É o que determina o texto da Reforma da Previdência proposto pelo atual governo. Segundo o documento, haverá duas mudanças no cálculo para esses segurados. A primeira é com relação à média salarial. Atualmente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) considera 80% dos maiores salários de contribuição, descartando as menores contribuições. A mudança prevê uma média salarial considerando todos os salários da contribuição. Tendo em vista que não se começa a trabalhar recebendo o teto dos salários, essa alteração, já de cara, representa uma queda no valor da aposentadoria.

Já a segunda mudança diz respeito ao pagamento integral da média salarial. Hoje, os aposentados por invalidez recebem 100% da média salarial. Com a Reforma, a exceção daqueles cuja invalidez foi resultado de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho, o valor será reduzido para 60% da média salarial, acrescido de 2% para cada ano de contribuição que exceder 20 anos de contribuição. Neste caso, para receber 100% da média, o trabalhador terá que contribuir 41 anos.

Dependendo do caso, quem tiver uma média salarial de R\$ 2.300 poderá perder mais de R\$ 1.000 numa

eventual aposentadoria. Foi o que mostrou o cálculo elaborado pelo advogado do Instituto de Estudos Previdenciários (IEPREV), Luiz Felipe Veríssimo. De acordo com o advogado, "Hoje um segurado que ficou incapaz de trabalhar e contribuiu para a Previdência por 20 anos (sendo 15 anos sobre o mínimo e cinco anos sobre o teto) tem média salarial de R\$ 2.324,74. Ele receberá 100% de sua média salarial. Ou seja, terá direito a R\$ 2.324,74 de aposentadoria. Com a Reforma, a média desse mesmo trabalhador cairia para R\$ 1.967,88 (considerando todas as contribuições), uma queda de R\$ 356,86. Ele, no entanto, terá direito a 60% da média salarial, ou seja, sua aposentadoria por invalidez seria de R\$ 1.180,73. A diferença é de R\$ 1.144,01 na comparação com a regra atual".

Como se vê, a Reforma da Previdência ataca os trabalhadores por todos os lados. Curiosamente, os únicos setores que não são chamados a pagar a conta são aqueles que efetivamente dão prejuízos, a exemplo das empresas privadas, bancos, fundações etc., que em dez anos (de 2008 a 2018) quase triplicaram o valor de suas dívidas com o INSS, passando de R\$ 174,9 bilhões para R\$ 476,7 bilhões, um salto de 172,6%.

Os trabalhadores não podem pagar essa conta.

Não à Reforma da Previdência!

Trabalhador, entre em contato com o Sindados para denunciar qualquer problema ou irregularidade na empresa em que trabalha: sindados@sindados-mg.org.br



O QUE É SINDICATO

O Sindicato é um espaço construído pelos trabalhadores no desenvolvimento da história, para defender os interesses da categoria e organizá-la para conquistas coletivas em defesa de seus direitos e necessidades. A simples existência de uma sede com seu corpo administrativo é insuficiente para conceituar o Sindicato. Ele é muito mais do que isso. Sociologicamente, podemos afirmar que o Sindicato é o resultado da ação dos trabalhadores organizados em busca de conquistas como: salário, emprego, participação política, etc. A função do Sindicato é criar as condições para que os trabalhadores busquem sua

afirmação enquanto "sujeito político autônomo", capaz de construir um projeto alternativo de sociedade.

